

# Regulamento Oficial

## 1º Festival da Canção Pirâmide do Sertão – Morro da Garça - MG

### 1. Do Objetivo e Organização

O **1º Festival da Canção Pirâmide do Sertão** tem como objetivo principal promover a cultura musical e valorizar a criação de obras autorais, fomentando a música em suas diversas manifestações na cidade de Morro da Garça.

#### 1.1. Data e Local:

O festival acontecerá no dia **13 de setembro de 2025** na praça do Museu Casa Boaventura em Morro da Garça, MG.

#### 1.2. Organização:

O festival é uma iniciativa do **Projeto Pirâmide do Sertão**, contando com o apoio da **Prefeitura Municipal de Morro da Garça**.

### 2. Das Inscrições

#### 2.1. Prazo e Modalidades:

As inscrições são **gratuitas** e estarão abertas, primeiro para os moradores do município de Morro da Garça - MG a partir do dia 15 de julho até 31 Julho e a partir do dia 1 de Agosto até o dia 30 de agosto de 2025, para inscrições de todos os candidatos de outras cidades para as modalidades **Presencial** e **Online**.

#### 2.2. Elegibilidade da Música:

Cada participante (solo, dupla ou grupo) poderá inscrever **apenas uma música**.

As composições devem ser **inéditas e originais**, tanto na melodia quanto na letra.

Entende-se por **inédita** a música que não tenha sido lançada por gravadora, distribuída comercialmente em larga escala ou divulgada em outros festivais, shows ou eventos similares.

Entende-se por **original** a composição que não contenha plágio, adaptação ou citação poética e musical de outro autor ou compositor.

Somente serão consideradas músicas cujas letras estejam em **língua portuguesa**.

Não há restrições quanto aos **gêneros musicais**.

#### 2.3. Responsabilidade Autoral:

Ao se inscrever, o autor declara ser o responsável pela obra ou ter autorização para concorrer com ela no Festival da Canção Pirâmide do Sertão, isentando a organização de qualquer responsabilidade sobre direitos autorais, inclusive Ecad.

As músicas devem estar **livres de bloqueio por direitos autorais**, liberadas para postagem no YouTube.

#### 2.4. Como se Inscrever:

As inscrições devem ser realizadas online, através do site da **Prefeitura Municipal de Morro da Garça: morrodagarca.mg.gov.br**

No momento da inscrição, é necessário informar o **nome da música** e preencher a ficha de inscrição.

#### 2.5. Documentos e Materiais para Inscrição:

Os seguintes documentos pessoais deverão ser anexados no ato da inscrição (em formato JPEG ou GIF):

**RG**

**CPF**

**Comprovante de Endereço**

Além dos documentos, o material específico deve ser anexado conforme as instruções abaixo:

**Arquivo PDF** com a letra da música (até 1MB).

**Vídeo da apresentação** (não videoclipe) a ser encaminhado para o perfil **@Pirâmide do Sertão** (a ser postado no canal do YouTube do Projeto Pirâmide do Sertão).

O vídeo não pode conter legendas e deve ter **qualidade mínima de resolução Full HD (1920x1080)** de imagem e som.

O compositor pode utilizar os efeitos que achar necessário na gravação.

Não serão aceitas gravações que mostrem ter sido realizadas para outros festivais, shows ou eventos similares.

As imagens devem ser "limpas", sem adição de caracteres (textos, logos, etc.).

**Importante:** Considera-se videoclipe gravações que incluam imagens captadas fora do local da apresentação musical. Este tipo de material não será aceito.

#### 2.6. Direitos de Imagem e Som:

Ao se inscrever, os concorrentes cedem ao **Festival da Canção Pirâmide do Sertão** o direito de utilização de imagem e som de suas apresentações em veículos de comunicação e para divulgação do evento.

### 3. Da Seleção e Apresentação

#### 3.1. Comissão de Seleção:

A comissão de seleção será formada por profissionais capacitados, convidados pela comissão organizadora.

Além da letra e da melodia, a **interpretação** será um critério de avaliação. Gravações de baixa qualidade técnica serão desconsideradas.

### 3.2. Apresentações:

Cada intérprete poderá apresentar **apenas uma música**.

As músicas serão apresentadas a partir das **20h** do dia 13 de setembro.

**A ordem das apresentações não poderá ser alterada.**

No palco, após ser anunciado, o concorrente terá até **5 minutos** para iniciar sua apresentação. O tempo excedido resultará em perda de pontuação. Caso ocorra algum problema técnico o tempo será estendido sem que o concorrente perca os pontos.

As interpretações deverão ser executadas da forma como foram inscritas, ou seja, com o(s) mesmo(s) cantor(es) e instrumental.

Aqueles que utilizarem alguma forma de playback devem informar os instrumentos ou instrumentistas juntamente com o áudio do playback no ato da inscrição.

A aparelhagem de som, estará à disposição dos participantes.

### 3.3. Passagem de Som:

As passagens de som serão realizadas das **8h às 13h**, do dia 13 de setembro de 2025 por ordem de chegada.

O tempo de passagem de som será distribuído da seguinte forma:

**8h às 13h:** 15 a 20 minutos no palco para cada concorrente.

Havendo utilização de bateria e instrumento de percussão, o tempo poderá ser estendido.

Os concorrentes deverão se apresentar com os **mesmos cantores, músicos e instrumentos** relacionados na inscrição.

### 3.4. Credenciamento:

No credenciamento, é obrigatória a apresentação de **identidade com fotografia atual**.

O intérprete que não comparecer no dia da apresentação estará automaticamente desclassificado, perdendo o direito a quaisquer prêmios.

## 4. Do Júri

### 4.1. Composição do Júri:

A comissão julgadora será formada, na sua maioria, por músicos, compositores, críticos musicais, escritores, professores, artistas e jornalistas, escolhidos pela comissão organizadora.

### 4.2. Decisão:

As decisões do júri são **soberanas e irrecorríveis**.

## 5. Dos Prêmios

### 5.1. Valores

Serão distribuídos cerca de **R\$ 1.400,00** em prêmios, conforme a seguir:

**1º Lugar:** R\$ 900,00

**2º Lugar:** R\$ 500,00

Além dos prêmios em dinheiro, os vencedores receberão **troféus**.

### 5.2. Pagamento:

As premiações em dinheiro serão pagas via **PIX** em um prazo de até **20 dias** após o festival, mediante a apresentação de **nota fiscal** (se aplicável, ou recibo de MEI/autônomo, conforme a legalidade).

Nenhuma premiação será paga se o autor não cumprir as exigências deste regulamento.

Os prêmios somente serão pagos aos autores nominalmente inscritos.

## 6. Disposições Gerais

### 6.1. Força Maior:

Na hipótese de ocorrência de força maior, ato de autoridade administrativa ou judicial, assim como tumultos, greves, luto oficial, convulsão social, alagamentos, obstrução das vias de transporte, atos da natureza, queda de energia, acidentes, pandemias e outras fatalidades ou circunstâncias que impeçam a realização das apresentações presenciais, as músicas vencedoras serão escolhidas pela comissão julgadora utilizando as gravações enviadas na inscrição.

### 6.2. Casos Omissos:

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela **Comissão Organizadora** do Festival da Canção Pirâmide do Sertão.